

ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

CONVOCAÇÃO 002/2024
ESTAGIO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT**, por meio de seu Prefeito municipal **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, com fundamento na Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal 589/2017 e sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 76/2024 de 20 de Maio de 2024, demais legislações pertinentes à matéria, tendo em vista a abertura do Processo de Seleção para preenchimento de vagas de estagiários de Nível Médio e Superior regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, observadas as disposições constantes no Edital. para contratação de estagiários de Nível Médio e Superior por tempo determinado.

O Processo de Seleção será regido pelas disposições contidas no edital e executado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, em conformidade com as Leis: Lei Municipal 589/2017 e Lei Federal 11.788/2008, sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 76/2024 de 20 de Maio de 2024 e Homologado sob o Decreto nº 49 de 21 Junho de 2024, destinado a seleção de Estagiário, mediante termo de compromisso.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para de acordo com o disposto no item 8,2 á 8.7 do Edital de Abertura do Certame, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Cargo estagiário.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida relacionados no item 8.4 do Edital.



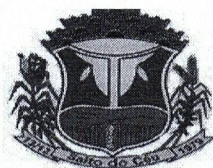
ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO I -
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DE ESTAGIO:

ENSINO MÉDIO

KAUÊ SOARES DOS SANTOS

Recebi dia 23/07/24 Assinatura: Kauê Soares dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade (com foto) e CPF;
2. Declaração de matrícula e frequência emitida pela instituição de ensino
3. Histórico escolar, detalhado e atualizado, não valendo para este fim o modelo simplificado;
- 4.01 (uma) foto 3x4, recente;
5. comprovante de quitação com as obrigações militares (homens) e eleitorais (se maior de 18 anos)
6. Declaração para Inclusão no Programa de Estágio na Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do serviço público
7. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
8. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura
9. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo
10. Autodeclaração étnico-racial
11. A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.1 do edital ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.
12. Declaração negativa de acúmulo de cargo público
13. O candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio será considerado desistente e será automaticamente transferido para o final da lista de aprovados.;

Salto do Céu - MT, 23 de Julho de 2024

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

L E Oliveira LTDA

CNPJ: 32.639.446/0001-57

Leandro Ezequiel Oliveira - Proprietário

CPF nº 011.491.352-35

RG nº 1158207 SESDEC/RO

Participantes desta ARP:

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº 261/GAB/PMR/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2024 ESTAGIO 01/2024****CONVOCAÇÃO 002/2024 ESTAGIO 01/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT**, por meio de seu Prefeito municipal **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, com fundamento na Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal 589/2017 e sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 76/2024 de 20 de Maio de 2024, demais legislações pertinentes à matéria, tendo em vista a abertura do Processo de Seleção para preenchimento de vagas de estagiários de Nível Médio e Superior regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, observadas as disposições constantes no Edital, para contratação de estagiários de Nível Médio e Superior por tempo determinado.

O Processo de Seleção será regido pelas disposições contidas no edital e executado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, em conformidade com as Leis: Lei Municipal 589/2017 e Lei Federal 11.788/2008, sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 76/2024 de 20 de Maio de 2024 e Homologado sob o Decreto nº 49 de 21 Junho de 2024, destinado a seleção de Estagiário, mediante termo de compromisso.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para de acordo com o disposto no item 8,2 á 8.7 do Edital de Abertura do Certame, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo III, tome posse do Cargo estagiário.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida relacionados no item 8.4 do Edital.

ANEXO I -**RELAÇÃO DE CANDIDATOS****DE ESTAGIO:****ENSINO MÉDIO**

KAUÊ SOARES DOS SANTOS
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade (com foto) e CPF;

2. Declaração de matrícula e frequência emitida pela instituição de ensino
3. Histórico escolar, detalhado e atualizado, não valendo para este fim o modelo simplificado;
4. 01 (uma) foto 3x4, recente;
5. comprovante de quitação com as obrigações militares (homens) e eleitorais (se maior de 18 anos)
6. Declaração para Inclusão no Programa de Estágio na Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do serviço público
7. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
8. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura
9. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo
10. Autodeclaração étnico-racial
11. A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 9. 1 do edital ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.
12. Declaração negativa de acumulo de cargo público
13. O candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio será considerado desistente e será automaticamente transferido para o final da lista de aprovados.;

Salto do Céu - MT, 23 de Julho de 2024

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços em fornecimento de diárias em Casa de Apoio, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde para atendimento dos pacientes dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CI-SOMT), na cidade de Cáceres e Cuiabá.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20

PERÍODO: 17/07/2024 até 17/07/2025

VALOR: R\$ 16.456,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação